



Ata da reunião ordinária da CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

As dez horas do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, no auditório da secretaria da mulher foi aberta a reunião ordinária de número sessenta e três do Conselho municipal dos direitos da mulher e sendo a primeira reunião do ano de dois mil e vinte e seis. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho a conselheira Ana Maria Almeida que acolheu a todas com boas vindas, agradecimentos pela presença e gratidão a Deus pela doação de cada uma e sua dedicação ao conselho. Feito a chamada; as conselheiras presentes; Ana Maria Almeida\ FETESPULSSUMA; Zenilde Santos/MIQCB , Lucimery Oliveira\ASMEBSSA representantes da sociedade civil. Conselheira Liana Melo e Marita Ventura/secretaria da mulher, conselheira Erliene Feitosa\ secretaria de saúde, Ana Borges e Jayana Sousa\secretaria de segurança, Zoraima Sousa\ SEMED representando o poder público. Uma representatividade de sete conselheiras das duas instâncias favorável a execução da reunião com quórum para votação e decisões do conselho se necessário. Registrando a presença da professora Ana Lucia Haidar indicada pelo Simpesmi para conselheira suplente desse conselho. Presidente fez a leitura da ata anterior que foi aprovada pelas conselheiras presentes. Dando continuidade a reunião a presidente acentuou a importância da participação de todas as conselheiras nas reuniões e assembleias. Seguindo a pauta da reunião foi informado que em dezembro de dois mil e vinte e cinco completou-se o término de tempo das conselheiras representantes da sociedade civil no biênio dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco(2023 a 2025) e sendo informado ao fórum de mulheres de Imperatriz, instituição que faz a seleção das entidades que queiram compor as cadeiras que formam o conselho municipal dos direitos da mulher. O fórum já realizou essa seleção e enviou para o gabinete do gestor municipal e estamos no aguardo das nomeações das conselheiras indicadas. Foi informado para a secretaria de políticas públicas para as



mulheres que as conselheiras do poder público indicadas pelas secretarias que compõe o governo municipal são destituídas de suas nomeações quando não comparecerem as reuniões ordinárias ou de convocação do conselho por três faltas seguidas. Todas essas informações são regras contidas no regimento do conselho que determina sua existência como órgão de fiscalização no município. E para melhor entendimento de todas as conselheiras ficou decidido que logo aconteça a nomeação de todas faremos uma oficina de estudo do regimento interno do conselho da mulher. Encerrada os assunto da pauta a presidente encerrou a reunião com uma palavra de agradecimento a todo os presentes. Eu, Zoraima Sousa Soares, segunda secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da mulher lavrei a presente ata , que após sua leitura e aprovação será assinada, por mim, pela presidenta.

Imperatriz, MA, 08 de janeiro de 2026.